

**Título:** Relatório de Consulta Pública  
RECAPE "Linha a 150 kV Viçoso/Tavira"

**Autoria:** Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania  
**Ambiental**  
Divisão de Cidadania Ambiental  
Rita Cardoso

**Data:** julho de 2020

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA .....	4

### ANEXO I

- Exposições recebidas

## • INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do RECAPE do projeto "Linha a 150 kV Viçoso/Tavira".

O proponente é a Galp – Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda.

## • PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 5 a 29 de junho de 2020.

## • DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmara Municipal de Alcoutim
- Câmara Municipal de Tavira

Encontrando-se, também, disponível para consulta em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

## • MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Algarve e Câmaras Municipais de Alcoutim e Tavira;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

## • ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **2 exposições** das seguintes entidades e particulares:

- ZENITHPROFILE - UNIPessoal, Lda.
- Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira

A **ZENITHPROFILE - UNIPessoal, Lda.** refere que o promotor deverá ter em consideração a existência de outros projetos de energia solar fotovoltaica na área imediata ao corredor proposto.

Assim, deverá proceder ao seu dimensionamento por forma a potenciar a sua partilha com outros parques fotovoltaicos que tenham ligação à mesma subestação, mitigando o impacto ambiental decorrente do atravessamento das linhas aéreas pertencentes a vários centros electroprodutores, respeitando, assim, o binómio sustentabilidade ambiental e racionalidade económica do investimento, que terá estado subjacente à introdução do artigo 16º-A no Decreto-Lei nº 172/2006 de 23 de agosto, operada pelo Decreto-Lei nº 76/2019 de 3 de junho.

**Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira**, na condição de membro da Assembleia Municipal de Faro, e também membro da AMAL, solicita ajuda na resolução de um problema apresentado por uma munícipe, associado à colocação, há 30 anos, de um poste de alta tensão junto à sua habitação, conforme referido em detalhe no parecer em anexo ao relatório de consulta pública.

A munícipe associa a presença do referido poste aos problemas de saúde, nomeadamente oncológicos.

No que diz respeito ao projeto em análise, considera que muito embora possa verificar que o projeto atendeu a preocupações ambientais, desde a maior proteção possível à avifauna, até à cobertura vegetal, com um abate de pinheiros mansos, passando pela preservação de eventuais descobertas arqueológicas, alerta para as preocupações a ter, no que respeita a eventual passagem da linha junto de habitações já construídas ou de locais de frequência humana, devendo, no caso afirmativo, os proprietários/inquilinos ser informados atempadamente.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**RECAPE "Linha a 150 kV Viçoso/Tavira"**

*Rita Cardoso*

Rita Cardoso



# PARTICIPA

## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Linha a 150 kV Viçoso - Tavira
<b>Nome completo</b>	AIA3276 - Linha a 150 kV Viçoso - Tavira
<b>Descrição</b>	Relatório de Avaliação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do projeto da Linha S. Marcos – Tavira a 150 kV, que face a uma alteração da localização da subestação, por medida específica da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), passa a designar-se de Linha Viçoso – Tavira, a 150 kV. A referida subestação será interligada à Rede Nacional de Transporte (RNT), por meio de uma linha aérea de muito alta tensão, a 150 kV. Esta ligação à RNT, que permitirá escoar a energia das 4 Centrais Fotovoltaicas, será efetuada entre a Subestação de Viçoso e a Subestação de Tavira (REN, S.A.), situada na Freguesia do Cachopo, Concelho de Tavira. A Linha Viçoso – Tavira, a 150 kV, objeto do presente projeto, tem um comprimento de cerca de 16,6 km e é constituída por 45 apoios.
<b>Período de consulta</b>	2020-06-05 - 2020-06-29
<b>Data de início da avaliação</b>	2020-06-30
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Galp - Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	
<b>Técnico</b>	Rita Cardoso

## Eventos

## Documentos da consulta

---

Resumo Não Técnico	Documento	<a href="http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE487/rnt_recape_le150kv-subgalp_rev012020525171823.pdf">http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE487/rnt_recape_le150kv-subgalp_rev012020525171823.pdf</a>
--------------------	-----------	---

---

RECAPE	Documento	<a href="http://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=487">http://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=487</a>
--------	-----------	---

---

## Participações

---

### **ID 37333 ZENITHPROFILE - UNIPESSOAL, LDA em 2020-06-29**

#### **Comentário:**

Com vista à diminuição de impactes ambientais futuros na área abrangida pelo projecto em avaliação, o promotor GALP – Parques fotovoltaicos de Alcoutim, Lda. deverá ter em consideração a existência de outros projectos de energia solar fotovoltaica na área imediata ao corredor proposto, procedendo ao seu dimensionamento por forma a potenciar a sua partilha com outros parques fotovoltaicos que tenham ligação à mesma subestação, mitigando o impacte ambiental decorrente do atravessamento das linhas aéreas pertencentes a vários centros electroprodutores, respeitando, assim, o binómio sustentabilidade ambiental e racionalidade económica do investimento, que terá estado subjacente à introdução do artigo 16º-A no Decreto-Lei nº 172/2006 de 23 de agosto, operada pelo Decreto-Lei nº 76/2019 de 3 de junho.

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

### **ID 36679 Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira em 2020-06-08**

#### **Comentário:**

Exmas/os Senhoras/es Na condição de membro da Assembleia Municipal de Faro, e também membro da AMAL, foi-me pedida, por uma munícipe, ajuda na resolução de um problema associado à colocação, há 30 anos, de um poste de alta tensão junto à sua habitação. Desde essa altura que a reclamante tem visto a sua vida e as de familiares infernizadas, em termos de saúde e bem-estar, por motivo dos campos eletromagnéticos criados pelos cabos de alta tensão que passam poucos metros acima da sua casa. O marido faleceu em 2005, vítima de cancro, que a viúva atribui à influência nefasta dos já referidos cabos. A filha já teve de ser sujeita a duas intervenções cirúrgicas a tumores, de que acabou por resultar a extração de um ovário. A munícipe tem recorrido frequentemente a ajuda médica, inclusivamente no domicílio, por se sentir mal. Conforme pode ler-se em atestado médico de fins de 2018, a paciente “apresenta um quadro algico muito intenso, fadiga crónica, ansiedade generalizada e esquecimentos acentuados”. Também os animais domésticos têm sofrido as consequências da proximidade dos cabos, tendo chegado a aparecer alguns mortos, aparentemente sem explicação. Em resultado dos campos eletromagnéticos gerados, também os vizinhos, num abaixo-assinado com mais de 80 assinaturas, se queixaram das consequências nefastas para a saúde, de que o ruído frequente (resultado do conhecido “efeito coroa”) é de somenos. A munícipe tem reclamado insistentemente da situação, sendo que a empresa responsável (EDP), comprometeu-se a diligenciar no que se refere à redução ou eliminação do ruído produzido pelo poste junto à casa. Se, momentaneamente, tenha sido constatada uma ligeira diminuição do ruído, a situação mantém-se na mesma. Tendo a queixosa recorrido à Justiça, o Ministério Público arquivou o processo, a nosso ver, refugiando-se no cinzentismo da informação de que foram cumpridas as normas legais para a instalação dos equipamentos, e de que foram realizadas diligências probatórias que, segundo a lei, dispensaram a avaliação de impacte ambiental. Não sendo cientificamente consensual a

---



---

relação causa-efeito, muitos cientistas de áreas diversas têm chamado a atenção para o perigo dos campos eletromagnéticos para a saúde humana, quer no que respeita ao aparecimento de cancros, abortos espontâneos, malformações e outras doenças, mas também perturbações do sono, cansaço, depressões, irritabilidade e agressividade. A própria OMS, muito embora cautelosa relativamente ao tema, admite a possibilidade de prejuízos para a saúde, pelo que aconselha as autoridades a não fazer passar as linhas de alta tensão perto dos aglomerados populacionais. Muito embora, pelos documentos disponibilizados por V/ Exas., possa verificar-se que o projeto ora em apreço, da linha a 150kv Viçoso-Tavira, atendeu a preocupações ambientais, desde a maior proteção possível à avifauna, até à cobertura vegetal, com um abate – admito que reduzido – de pinheiros mansos, passando pela preservação de eventuais descobertas arqueológicas, o que é de louvar, alertamos para as preocupações a ter, no que respeita a eventual passagem da linha junto de habitações já construídas ou de locais de frequência humana, devendo, no caso afirmativo, os proprietários/inquilinos ser informados atempadamente da presente consulta pública, a fim de que possam exercer os seus direitos de opinião e/ou reclamação, o que muitas vezes, por desconhecimento, vem a suceder fora de tempo e sem quaisquer efeitos práticos. Antecipadamente grato, os meus melhores cumprimentos, Augusto Taveira – membro do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Faro

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

